SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna Público que reconhece a Inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, para apresentações de bandas musicais que irão abrilhantar a festividade visando à comemoração das festas carnavalescas do Município de Chã de Alegria, através das contratadas, a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME,** (BANDA OZZ CUECAS), **inscrita no CNPJ: 08.789.244/0002-98** com endereço Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09ª, triunfo, Igarassu – PE no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** (JOHN GERAÇÃO), **inscrita no CNPJ: 14.322.975/0001-40** com endereço Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n°.97, Pina, Recife - PE no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME,** (LUAN DOUGLAS E VILOES DO FORRO), **inscrita no CNPJ: 11.553.082/0001-18** com endereço Rua General Candido Borges Castelo Branco, n° 133, Iputinga, Recife - PE no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos pressupostos de que tratam o art. 25, inc.III da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Chã de Alergia, 24 de fevereiro de 2017

JOSÉ LUIZ FORTUNATO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:3FC85C53

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Municipio de Chã de Alegria no uso de suas atribuições legais torna publico que face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação nº. 021/2017 na modalidade de Inexigibilidade nº. 001/2017, regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICOU** a inexigibilidade para contratação da Empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, (BANDA OZZ CUECAS),** inscrita no CNPJ: 08.789.244/0002-98 com endereço Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09ª, triunfo, Igarassu – PE no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, (JOHN GERAÇÃO),** inscrita no CNPJ: 14.322.975/0001-40 com endereço Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n°.97, Pina, Recife - PE no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, (LUAN DOUGLAS E VILOES DO FORRO),** inscrita no CNPJ: 11.553.082/0001-18 com endereço Rua General Candido Borges Castelo Branco, n° 133, Iputinga, Recife - PE no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

Chã de Alegria, 24 de fevereiro de 2017

TARCICIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:8A86BF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017
DISPENSA Nº. 001/2017
CONTRATO Nº 002/2017
BENEFICIÁRIO: **JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.802.583/0001-00.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e Montagem de 01 (uma) central de Oxigênio, 01 (uma) central de ar comprimido, manutenção e pintura da rede de distribuição de gases e teste de estanqueidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **33.118,72 (Trinta e três mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 20 de janeiro de 2017.

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F5FB449B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
DISPENSA Nº. 001/2017

Reconheço a **Dispensa Emergencial de Licitação** para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e Montagem de 01 (uma) central de Oxigênio, 01 (uma) central de ar comprimido, manutenção e pintura da rede de distribuição de gases e teste de estanqueidade, através da Empresa: **JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI - ME**, CNPJ: **19.802.583/0001-00**, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Chã Grande-PE, 20 de janeiro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Dispensa Emergencial de Licitação Nº. 001/2017**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 20 de janeiro de 2017.

MARCELO FERREIRA LIMA FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:167EBDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chã Grande torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social**. Empresa Habilitada e Vencedora: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**.

Chã Grande - PE, 21 de fevereiro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:511EC6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

PROCESSO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que **dará continuidade à sessão da licitação em referência**, destinada ao **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes**, na data **02 de março de 2017** às **13h00min**. Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 212 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande-PE, 24 de fevereiro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A39C927E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2017- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL – SEMAGP

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2017- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL – SEMAGP
O MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR o item 1.1
Onde se lê: "De: 24/02/2016 à 02/03/2016. (Incluindo o período carnavalesco)
Leia-se: "1.1 - "De: 24/02/2017 à 02/03/2017. (Incluindo o período carnavalesco)

Maraial-PE, 25 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSANTE

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:6DB83547

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 001/2017- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL – SEMAGP

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude do período Carnavalesco e a grande dificuldade de reunir os documentos de comprovação de experiência dos candidatos, tendo em vista que as repartições públicas e a maioria das empresas privadas não terá expediente nesse período, **PRORROGA** as inscrições da referida Seleção Simplificada, encerrando-se o prazo de inscrição no dia 03 de Março de 2017 (sexta-feira) para as funções e vagas previstas no Edital 001/2017, e que o presente edital de prorrogação encontra-se publicado conforme suas especificações. Diante disso o Cronograma da Seleção Simplificada passará a seguir o seguinte calendário:
ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	24/02/2017 a 03/03/2017
Análise do Currículo Vitae e documentação comprobatória	04/03/2017
Entrevista	05/03/2017
Resultado Preliminar Local: Será divulgado no Quadro de Aviso da sede da Prefeitura, situado na Rua José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE.	06/03/2017
Prazo recursal	07/03/2017 e 08/03/2017
Resultado Final da Avaliação Curricular, Documental e Redação. Local: Será divulgado no Diário Oficial da AMUPE e afixado no Quadro de Aviso da sede da Prefeitura, situado na Rua José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE.	09/03/2017
Convocação dos classificados	a partir de 10/03/2017

Maraial-PE, 25 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSANTE

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:3EAA8DCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 002/2017 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2017

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS - VAGAS – REGIME DE TRABALHO – REQUISITOS MÍNIMOS – REMUNERAÇÃO – ATRIBUIÇÕES PARA AS FUNÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA				
CARGO	**VAGAS**	**REGIME DE TRABALHO**	**ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
Instrutor de Informática	03	150 h/a (manhã, tarde ou noite)	Formação em curso técnico de informática, manutenção e montagem de micro e tempo de experiência no exercício da função.	Salário Mínimo
Nutricionista	01	30h semanais	Graduação em Nutrição e tempo de experiência no exercício da função	R$ 1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40h semanais	Ensino Fundamental Completo e tempo de experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Vigilante	02	40h semanais	Ensino Fundamental Completo e tempo de experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Motorista Categoria "D"	01	40h semanais	Carteira de Habilitação de Trânsito, Categoria "D", ensino Fundamental Completo e experiência no exercício da função	Salário Mínimo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO	**VAGAS**	**REGIME DE TRABALHO**	**ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
Médico Plantonista	06	Plantão fixo semanal de 24h	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de PE, habilitação em Clínica Médica	R$ 8.000,00
Médico Ginecologista – Obstetra	01	Ambulatório Semanal de 04 horas ou atendimento de 30 pacientes	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de PE, habilitado em Ginecologia e Obstetrícia	R$ 3.000,00
Médico Ortopedista	01	Ambulatório Semanal de 04 horas ou atendimento de 30 pacientes	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de PE, habilitado em Ortopedia	R$ 3.000,00
Médico Cirurgião geral	01	Ambulatório de Cirurgia Geral e Cirurgias eletivas	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de PE, habilitado em Cirurgia geral	R$ 3.000,00
Médico Anestesista	01	30h	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de PE, habilitado em Anestesia	R$ 3.000,00
Técnico de Enfermagem - Instrumentador	01	40h	Formação Técnica em Enfermagem, registro do COREN-PE com curso de extensão de Instrumentador Cirúrgico	Salário Mínimo
Médico Equipe Saúde da Família	06	40h	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de PE, habilitação em Clínica Médica	R$ 7.000,00
Enfermeiro Equipe Saúde da Família	07	40h	Graduação em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem de PE, experiência na função	R$ 3.000,00
Enfermeiro CAPS	01	20h	Graduação em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem de PE, experiência na função	R$ 1.600,00
Técnico de Enfermagem	08	40h	Formação Técnica em Enfermagem, registro do COREN-PE com experiência na função	Salário Mínimo
Auxiliar de Saúde Bucal	07	40h	Formação Técnica para Auxiliar Saúde Bucal, registro do CRO-PE com experiência na função	Salário Mínimo
Odontólogo Saúde da Família	07	40h	Graduação em Odontologia, registro do CRO-PE com experiência na função	R$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Ensino Fundamental Completo e tempo de experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Motorista Categoria "D"	01	40h	Carteira de Habilitação de Trânsito, Categoria "D", ensino Fundamental Completo e experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Condutor Socorrista – Categoria "D"	04	40h	Carteira de Habilitação de Trânsito, Categoria "D", ensino Fundamental Completo e experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Técnico de Enfermagem Socorrista - APH	03	40h	Formação Técnica em Enfermagem, registro do COREN-PE, curso de APH e com experiência na função	Salário Mínimo
Educador Físico	01	30h	Graduação em Educação Física, registro no Conselho Regional de Enfermagem de PE, experiência na função	R$ 1.200,00
Fonoaudiólogo	01	30h	Graduação em Fonoaudiologia, registro no Conselho em PE, experiência na função	R$ 1.200,00
Fisioterapeuta	02	30h	Graduação em Fisioterapia, registro no CREFITO-PE, experiência na função	R$ 1.200,00
Nutricionista	01	30h	Graduação em Nutrição e tempo de experiência no exercício da função	R$ 1.200,00
Farmacêutico citologista	01	30h	Graduação em Farmácia, registro no CRF-PE, especialização em análise de exames citopatológicos, experiência na função	R$ 1.200,00
Cuidador de Idosos	04	40h	Ensino Médio Completo e tempo de experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Técnico de Imobilização	01	40h	Formação Técnica em Imobilização, registro no Conselho em PE com experiência na função	Salário Mínimo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CARGO	**VAGAS**	**REGIME DE TRABALHO**	**ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
Orientador Social de Dança	01	40h	Ensino Médio Completo, cursos na área e tempo de experiência no exercício da função	Salário Mínimo
Orientador Social de Percussão	01	40h	Ensino Médio Completo, cursos na área e tempo de experiência no exercício da função	Salário Mínimo

ATRIBUIÇÕES PARA AS FUNÇÕES:

Instrutor de Informática

Atribuições: Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante e pesquisa e estudo sejam atingidos; prestar orientações no âmbito de navegação à internet; executar outros serviços técnicos afins à informática; esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão; oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas; oferecer condições para o prefeito e proveitoso uso dos computadores; controlar o acesso as suas informações e suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas; acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários os que deverão ser preservados; rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leis nem de regulamentos, ou para outros fins; suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem estar dos outros membros da escola; cumprir horários determinados pela direção da escola comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar e desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

Nutricionista
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil – creche e pré - escola, -ensino fundamental, EJA – educação de jovens e adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico - sanitárias; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; assessorar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Serviços Gerais
Atribuições: Proceder a limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpos os equipamentos, materiais e máquinas da autarquia, de acordo com a necessidade; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado; realizar tarefas simples de alimentação, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; proceder a lavagem, secagem, pulverização lubrificação e limpeza interna dos veículos e máquinas pesadas, assim como executar atividades de encerar e polir; outras atividades afins, inclusive de atividades em áreas urbanas e rurais quanto a esgotamento sanitários.

Vigilante

Atribuições: Assegurar a proteção e segurança de prédios e serviços públicos municipais, controlando o fluxo de entrada e saída de pessoal, visitantes e automóveis, inspecionando volumes e cargas, fazendo rondas nas instalações, verificando o estado de equipamentos, etc. Zelar pela ordem e segurança de pessoa; Atuar em caráter preventivo, inibindo e impedindo ações vindas de suspeitos; Estar sempre comprometido com a segurança, dignidade da pessoa humana e com a satisfação do usuário final sendo organizado e disciplinado em suas funções, nunca se omitindo de fiscalizar, controlar e vigiar.

Motorista Categoria "D"

Atribuições: Dirigir veículos automotores, com habilitação profissional, devendo ser conhecedor das regras e leis de trânsito; efetuar troca de pneus; fazer pequenos consertos; conservar a viatura; fazer carga e descarga; outras tarefas afins.

Médico Plantonista
Atribuições: É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnóstico; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgência Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

Médico Ginecologista – Obstetra

Atribuições: Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; Avaliar através de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico. Realizar exames clínicos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sanguíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.

Médico Ortopedista

Atribuições: Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

Médico Cirurgião geral

Atribuições: Atender de forma ambulatorial e realizar cirurgias dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; Avaliar exames de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico; realizar exames clínicos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sanguíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.

Médico Anestesista

Atribuições: Assistência ao cirurgião na realizar cirurgias dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação da programação de cirurgias eletivas da unidade; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas.

Técnico de Enfermagem – Instrumentador

Atribuições: Preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e antissepsia; Preparar o instrumental cirúrgico, segundo o tipo de cirurgia; Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, posicionando de forma adequada o instrumental, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; Realizar a esterilização do material cirúrgico; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Médico Equipe Saúde da Família

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Enfermeiro Equipe Saúde da Família

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Enfermeiro CAPS

Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho.

Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios da unidade municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem

Atribuições: Prestar assistência de enfermagem em serviços de proteção, de recuperação e de reabilitação da saúde, de acordo com o plano estabelecido; Prestar cuidados de conforto e de higiene a pacientes em estado grave, sob supervisão e orientação da enfermeira; ministrar medicamentos; observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelo paciente; fazer tratamento como: lavagem de estômago, lavagem vesical, sondagens e aspirações de secreções; colher material para exames de laboratórios; fazer registro das atividades executadas; aplicar imunizantes; realizar orientação individual e a grupos da comunidade sobre assuntos de saúde; executar atividades de apoio, tais como: preparo de ambiente e disposição do material para exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico.

Auxiliar de Saúde Bucal

Atribuições: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;, proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e

materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Odontólogo

Atribuições: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente; Realizar supervisão técnica; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Motorista Categoria "D"

Atribuições: Dirigir veículos automotores, com habilitação profissional, devendo ser conhecedor das regras e leis de trânsito; efetuar troca de pneus; fazer pequenos consertos; conservar a viatura; fazer carga e descarga; outras tarefas afins.

Condutor Socorrista - Categoria "D"

Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos Acatar as deliberações da direção técnica.
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; 6.Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor - Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Responsável Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter -se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção.

Técnico de Enfermagem Socorrista – APH

Atribuições: Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Executar prescrições médicas por telemedicina; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Educador Físico

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico; Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

Fonoaudiólogo

Atribuições: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; participar de processos

educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho. Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral, empregar técnicas próprias de avaliação e fazer o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros que possibilitem o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Planeja, analisa e executa atividades inerentes à função de Fonoaudiologia, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de impostação da voz; analisar outros aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente; tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e emocionais, relacionadas à linguagem, à articulação, à audição e à comunicação; desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Fisioterapeuta

Atribuições: Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção á saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao auto cuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento e realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF e desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte ás ações dos ACS; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente ás características específicas de cada indivíduo e desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes, acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo a prática de atividade física. Orientar sobre higiene e saúde em geral. Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação; Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores etc; ambulatório e terapia em pacientes acamados, e atividades preventivas em grupos.

Farmacêutico citologista

Atribuições: Realizar exames de citologia, leitura e analise de material laboratorial, participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adstrita; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações Inter setoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; Treinar, capacitar e supervisionar recursos humanos da atenção básica/saúde da família para execução das atividades de assistência farmacêutica; Participar de grupos programáticos abordando questões pertinentes à área; Participar da Comissão Municipal de Padronização de medicamentos e outros produtos; Desenvolver ações coletivas de educação em saúde em creches, escolas, conselhos locais de saúde e outros equipamentos públicos visando acesso e uso racional de medicamentos; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

Cuidador de Idosos

Atribuições: Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, dando sempre à pessoa idosa o direito de escolha), manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência da pessoa idosa (cuidar das unhas, cabelos) de modo a aumentar a sua autoestima; Facilitar e estimular a comunicação com a pessoa idosa, conversando e ouvindo-a; acompanhando-a em seus passeios e incentivando-a a realizar exercícios físicos, sempre que autorizados pelos profissionais de saúde, e a participar de atividades de lazer. Desta forma, ajudará a sua inclusão social e a melhorar sua saúde. Acompanhar a pessoa idosa aos exames, consultas e tratamentos de saúde, e transmitir aos profissionais de saúde as mudanças no comportamento, humor ou aparecimento de alterações físicas (temperatura, pressão, sono, etc.); Cuidar da medicação oral da pessoa idosa, em dose e horário prescritos pelo médico. Estimular a autossuficiência da pessoa idosa, por isto, o cuidador deverá, sempre que possível, fazer com ela e não para ela.Assiste a pessoa idosa a movimentar-se dentro de sua casa. Ajuda na higiene e cuidados pessoais do idoso (pentear, tomar banho, etc.).Procura proporcionar conforto e tranquilizar a pessoa idosa em situações de crise (por exemplo, quando fica agitado ou ansioso).Ajuda na comunicação com os outros, quando existem dificuldades para expressar-se. Desenvolver atividades de estímulo motor e cognitivo de acordo com orientações; Auxiliar nas atividades de relações sociais.

Técnico de Imobilização

Atribuições: Confeccionar e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações.

Orientador Social de percussão

Atribuições: Comprometer-se com o processo socioeducativo dos adolescentes em todas as fases; Recepcionar e acolher os adolescentes; Comunicar situação de risco e de violação de direitos à chefia imediata; Executar e acompanhar a rotina diária dos adolescentes, observando e atendendo suas necessidades; Preservar a integridade física e mental dos adolescentes e demais servidores; Fazer cumprir regras e normas; Acompanhar e supervisionar os adolescentes nas movimentações internas e externas sempre que necessário; Participar de reuniões socioeducativas; Desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas lúdicas; Realizar procedimentos de segurança, entre eles revista corporal, revista de ambiente, revista de espaço, de alimentos; Elaborar relatórios e documentos; Realizar a segurança preventiva e

interventiva junto aos adolescentes, dentro e fora da unidade; Zelar pelo patrimônio, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise; Executar atividades relacionadas com a rotina diária dos adolescentes, tais como: higiene pessoal, servir a alimentação, recolher os resíduos; entregar medicação regularmente prescrita; Revistar, orienta, acompanhar e controlar o acesso de pessoas e visitantes no âmbito da unidade; Manter a organização do ambiente de trabalho; Realizar atividades administrativas; Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais; organizar eventos culturais; Mobilizar jovens para formação de coral; Contribuir para o resgate da cultural da zurca; Organizar grupos diversos de expressões culturais de capoeira, maracatu, etc.

Orientador Social de dança

Atribuições: Comprometer-se com o processo socioeducativo dos adolescentes em todas as fases; Recepcionar e acolher os adolescentes; Comunicar situação de risco e de violação de direitos à chefia imediata; Executar e acompanhar a rotina diária dos adolescentes, observando e atendendo suas necessidades; Preservar a integridade física e mental dos adolescentes e demais servidores; Fazer cumprir regras e normas; Acompanhar e supervisionar os adolescentes nas movimentações internas e externas sempre que necessário; Participar de reuniões socioeducativas; Desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas lúdicas; Realizar procedimentos de segurança, entre eles revista corporal, revista de ambiente, revista de espaço, de alimentos; Elaborar relatórios e documentos; Realizar a segurança preventiva e interventiva junto aos adolescentes, dentro e fora da unidade; Zelar pelo patrimônio, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise; Executar atividades relacionadas com a rotina diária dos adolescentes, tais como: higiene pessoal, servir a alimentação, recolher os resíduos; entregar medicação regularmente prescrita; Revistar, orientar, acompanhar e controlar o acesso de pessoas e visitantes no âmbito da unidade; Manter a organização do ambiente de trabalho; Realizar atividades administrativas; Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais; organizar eventos culturais; Mobilizar jovens para formação de grupos de danças diversos; Contribuir para o resgate da cultural da zurca; Organizar grupos diversos de expressões culturais de capoeira, maracatu, etc.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:38D8EFCD

